

Prezados Pais e Responsáveis.

Desejamos que todos estejam bem, e com saúde. Estamos às vésperas da chegada do inverno, e com isso, as temperaturas baixas tornam-se cada vez mais frequentes. É do conhecimento de todos, nessa época é muito comum a ocorrência de doenças respiratórias como tosses, gripes e resfriados, que apresentam sintomas muito incômodos. Esses sintomas são muito parecidos com aqueles que identificam uma contaminação por COVID-19.

Sabemos também que, graças à vacinação realizada em todo o país contra a COVID-19, os casos de contaminação têm apresentado um quadro cada vez mais brando, com um número muitíssimo menor de internações e também de óbitos. Acreditamos, cada dia mais, que essa é uma batalha que está em uma fase final.

Porém, sabemos que ainda teremos em nosso meio pessoas que irão contrair a doença e precisarão ficar em isolamento por recomendações médicas. Precisamos esclarecer algumas informações relativas a essas situações. O papel do Colégio nesse processo todo é de providenciar que nossos alunos recebam as melhores condições para que possam se desenvolver as atividades do dia-a-dia. Não temos a prerrogativas de instituir ou revogar qualquer recomendação feita pelos órgãos de saúde responsáveis, nem tão pouco questionar qualquer boletim médico ou algo que o valia.

Temos recebido diversos modelos de atestados e prazos de afastamento para casos de contaminação pela COVID-19. As medidas recomendadas e encaminhadas pelo colégio são as seguintes:

- Em caso de contaminação do aluno ou algum familiar de convívio diário, os responsáveis devem informar o colégio imediatamente, e o mesmo deverá ficar afastado das atividades escolares presenciais. Sendo o mesmo atendido através de atividades e aulas remotas. O período de afastamento é o determinado pelo atestado médico. Em caso de infecção do aluno, para o retorno às aulas presenciais, o mesmo deverá apresentar o atestado médico, ou outro teste negativado.
- Alguns protocolos recomendam afastamento de 7 dias, outros de 5 dias, e existem outros de 3 dias. Alguns médicos exigem o reteste, outros recomendam o afastamento por um período e após este período o retorno automático às atividades. É importante que todos tenhamos a clareza de que o Colégio, conforme dito anteriormente, não possui qualquer prerrogativa de questionar, ou alterar qualquer recomendação médica, bem como a exigência de qualquer cumprimento de exigência sem que esta venha respaldada por um órgão público que certifique tal ato.
- A mesma situação ocorre com relação ao uso de máscaras. Toda e qualquer modificação no protocolo de obrigatoriedade será seguido pelo Colégio. No momento, a recomendação é de que o uso é facultativo. Sendo assim, não existe a obrigatoriedade para qualquer pessoa na utilização do equipamento em nossas dependências. Porém, seguimos orientando para que todos aqueles que desejem continuar utilizando, o façam, sem restrição alguma. Toda e qualquer decisão familiar relativa aos cuidados com os alunos, está acima de qualquer recomendação ou posicionamento de qualquer instituição, cabendo aos pais e responsáveis adotarem e recomendarem todas as medidas que julgarem necessárias na prevenção e minimização dos riscos de contaminação.

Contamos e agradecemos pela compreensão e colaboração de todos para que, juntos, continuemos tendo um ambiente com saúde e em segurança.

Equipe Diretiva do Colégio Lutero Concórdia